



Poder Executivo

A Vs^a Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Barbara, nomeado através do Decreto nº 034\2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410\TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando o processo Processo Administrativo nº 1105001/2020-CPL/PMSBP para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, no intuito de atender as necessidades urgentes decorrentes do novo corona vírus neste Município, de acordo diretrizes da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, amparado a nível municipal pelo Decreto Municipal de Santa Bárbara do Pará N.º 020/2020 e 21/2020-GPNFS /PA, subsidiada no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93, esta CONTROLADORIA está de acordo a solicitação conforme Lei 8.666/9 devido ao critério de emergência ou calamidade pública que o município vem atravessando devido ao combate contra o COVID-19.

Esta controladoria está de acordo com a dispensa acompanhando o setor jurídico, segue autos em conformidade para autorização do Ordenador de Despesa.

Santa Barbara do Pará 18 de maio de 2020.

João Igoy Nascimento Garcez
Controlador Geral